



13/10/2023

Número: **0800337-18.2021.8.15.1071**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Única de Jacaraú**

Última distribuição : **03/05/2021**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
SEVERINO DO RAMO DA SILVA (AUTOR)	ABRAAO COSTA FLORENCIO DE CARVALHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU)	SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
80603 678	13/10/2023 09:26	Petição	Petição



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE JACARAU/PB

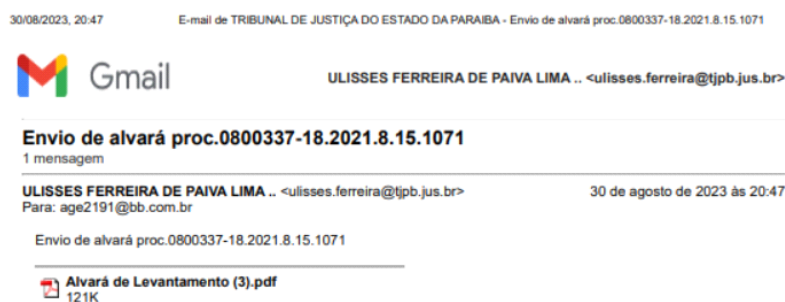
Processo: 08003371820218151071

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **SEVERINO DO RAMO DA SILVA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **REQUERER O DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS**, para informar e ao final requerer o que segue:

Conforme já peticionado nos autos, existem valores a serem devolvidos ao Réu, conforme toda documentação já apresentada e novamente juntada.

Em prosseguimento, em agosto de 2023 foi expedido alvará de transferência, bem como foi enviado e-mail ao Banco do Brasil, para que o mesmo realizasse a transferência para a conta bancária indicada pela Seguradora.

SEGUE COMPROVANTE DO ENVIO DO ALVARÁ, AO BANCO DO BRASIL AG. JACARAÚ-PB, VIA E-MAIL.



Ocorre que até a presente data, a transferência para a conta da Seguradora não foi concluída, conforme comprovação.



AGOSTO DE 2023

 Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *
☐ Física ☒ Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

CNPJ do Beneficiário: ou **CPF/CNPJ do Beneficiário:**

Período do Resgate:
 a

SETEMBRO 2023

 Comprovante de Resgate de Depósito Judicial

ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *
☐ Física ☒ Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

CNPJ do Beneficiário: ou **CPF/CNPJ do Beneficiário:**

Período do Resgate:
 a

Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15º andar - Sala 1509/1512 – Centro - RJ – Rio de Janeiro - CEP:20021-290
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 13/10/2023 09:26:05
<https://pje.tjpb.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23101309260456700000075856303>
Número do documento: 23101309260456700000075856303

Num. 80603678 - Pág. 2



ERRO=0032-(C110/032) Dados não localizados p/ conta judicial informada. (I000-018)

Dados do Resgate

Tipo de Pessoa: *

☐ Física ☒ Jurídica

Protocolo:

Conta Judicial:

CNPJ do Beneficiário:

ou

CPF/CNPJ do Beneficiário:

Período do Resgate:



a



Destarte, renova-se o pedido de devolução dos valores, requerendo a intimação do Banco do Brasil, para que realize a TRANSFERÊNCIA DIRETA no montante do valor depositado, com seus acréscimos legais, em favor da SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A., CNPJ/MF: 09.248.608/0001-04, autorizando ao Banco depositante a efetuar transferência direta na conta corrente nº 644000-2, Agência: 1912-7, BANCO DO BRASIL S.A.

Requer ainda, seja determinado que o banco depositante junte aos autos o respectivo comprovante da transferência realizada através de TED da quantia expedida mediante ofício, possibilitando ao patrono da Ré realizar prestação de contas com maior clareza e transparência, informando o saldo líquido e a data exata da transferência realizada.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

JACARAU, 10 de outubro de 2023.

JOÃO BARBOSA
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
OAB/PB 15477

